EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCENTE
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PROGRAD
EDITAL N^{O} 01/2020 DE SELEÇÃO DO RP

O Prof. Amaro de Oliveira Fleck, Orientador do Projeto de Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Filosofia faz saber que no período de **01 a 12 de julho de 2020**,estarão abertas inscrições para seleção de licenciandos(as) da UFMG para participarem do Programa Residência Pedagógica, conforme chamada pública da Capes n. 01/2020 – Disponível em: https://capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/06012020-Edital-1-2020-Resid%C3%AAncia-Pedag%C3%B3gica.pdf

Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados no referido curso de Licenciatura em Filosofia da UFMG e que **tenham cursado o mínimo de 50%** da carga horária total do curso, a ser comprovado por meio do Extrato de Integralização Curricular.

1) **Critérios para inscrição:**

1.1. São requisitos para a inscrição, conforme o Edital Nº 1/2020 da Capes:

*I. Estar regularmente matriculado **no curso de Licenciatura em Filosofia da UFMG**;*
*II. Declarar ter condições de dedicar **414** horas (três módulos semestrais de 138 horas) para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica, ao longo de três semestres, com disponibilidade de, no mínimo, 25 horas mensais para desenvolvimento das atividades;*

1.1.1. Ressalta-se que a "não conclusão do módulo pelo residente acarretará a obrigação de restituir os valoresdespendidos com a bolsa referente ao módulo não concluído, salvo se devidamente comprovados osseguintes motivos: desistência do curso de licenciatura, trancamento de matrícula, mudança de curso,motivo de saúde, aprovação em seleção de outro programa para receber bolsa de maior valor, vínculo empregatício e nomeação em concurso público"

III. Não acumular bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino);

*1.1.2. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando **estágio remunerado**, poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.*

2) A Inscrição será realizada de forma remota, no e-mail do professor orientador (amarofleck@ufmg.br), para o qual o(a) candidato(a) deverá encaminhar cópia digitalizada em PDF dos seguintes documentos:

- Cópia Digitalizada da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia digitalizada de comprovante de Residência;
- Cópia atualizada do Histórico Escolar;
- Extrato de Integralização Curricular;
- Cópia digitalizada de Comprovante de matrícula no semestre (2020/01);
- Carta de intenções contendo:

a) Razões para Inscrição no Programa;
b) Contribuições que a participação no Programa poderá dar ao processo de formação do participante;
c) Dados de contato (e-mail e telefone).

3) A seleção constará de:

1) Análise do Histórico Escolar (média do RSG);
2) Análise da Carta de intenções.

4) Classificação

Os (as) candidatos (as) serão classificados (as) na **ordem decrescente de notas**. Para os (as) **08 primeiros classificados (as)**, será concedida uma bolsa no valor de R$400,00.

5) O resultado será publicado no dia 17/07/2020, no espaço Moodle do colegiado de curso e também será enviado para <u>o endereço de e-mail informado pelo (a)candidato (a) no ato da inscrição</u>.

6) O prazo recursal será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado.

Prof. Amaro de Oliveira Fleck
Orientador da Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura emFilosofia

Prof. Rogério Antônio Lopes
Coordenador(a) do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia